



**PORTARIA N. 1622/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Comunicado Interno n.º 1054/2025, oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal e Despacho n.º 10781/2025 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 2230/2023, que atribuiu à servidora Suelen da Silva Arruda, Técnica Judiciário, matrícula n.º 7001637, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Gerência Redes da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança ao servidor André Luiz de Oliveira Barros, Analista Judiciário, matrícula n.º 7002072.

Art. 3º Sem prejuízos na lotação anterior concernente ao servidor acima mencionado.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de abril do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de abril de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.759, de 14.4.2025, p. 29-30.